



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

Critérios e Ponderações de Avaliação - Processo nº 38/DIR/2024
Manifestação de Interesse Individual para nomeação de
Director(a) do Serviço de Gestão de Projetos

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Presidente: Dr. Luís Miguel Gouveia, Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, EPE;
- Vogal: Dra. Julieta Dias Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, EPE;
- Vogal: Dr. José Guerreiro, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra;
- Vogal: Dra. Inês Aguiar, Coordenadora Interina da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra, EPE;
- Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra, EPE (suplente).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site da ULS Amadora/Sintra, EPE e jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

Serão excluídas todas as candidaturas que não cumpram os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Economia, Gestão, Engenharia e Gestão Industrial;
- Experiência profissional comprovada na área de Gestão de Projetos igual ou superior a 5 anos.

5. Avaliação Curricular (AC)

A AC tem a valoração máxima de 20 valores, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

A) Habilitações Académicas (HA)	5 valores
A1. Licenciatura em Economia, Gestão, Engenharia e Gestão Industrial	4 valores
A2. Mestrado ou Pós-Graduação na área da Gestão de Projetos	1 valor
B) Experiência Profissional (EP)	10 valores
B1. Experiência profissional na área de Gestão de Projetos	4 valores
B1.1 Inferior a 8 anos	2 valores
B1.2 Igual ou Superior a 8 anos	4 valores
B2. Experiência profissional na área de Gestão de Projetos em contexto da Saúde	4 valores
B2.1 Inferior a 5 anos	2 valores
B2.2 Igual ou Superior a 5 anos	4 valores



[Handwritten signatures and initials]

- B3. Experiência em funções de direção/coordenação na área de Gestão de Projetos 2 valores
B3.1 Inferior a 3 anos 1 valor
B3.2 Igual ou Superior a 3 anos 2 valores
C) Conhecimentos Específicos (CE) 3,5 valores
C1. Conhecimentos de gestão de projetos financiados 2 valores
C2. Conhecimentos de normas de contratação pública 1 valor
C3. Conhecimentos avançados de excel 0,5 valores
D) Formação Profissional (FP) 1,5 valores
D1. Cursos de formação profissional de relevância na área
D1.1 com duração inferior a 12 horas – 0,10 valores até um máximo de 0,50 valores
D1.2 com duração igual ou superior a 12 horas – 0,20 valores até um máximo de 1 valor

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP + CE + FP$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- 6.1. A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 valores.
6.2. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
6.3. A A ES tem a valoração máxima de 20,0 valores, para os seguintes fatores e pontuação:
E.1. Conhecimentos, competências e aptidões profissionais relevantes para a função (0 a 5 valores)
E.2. Domínio de competências de liderança (0 a 5 valores)
E.3. Comportamento, atitude, relação interpessoal (0 a 5 valores)
E.4. Capacidade de comunicação (0 a 5 valores)

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Mau
5	4	3	2	1	0

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3 + E4$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:
 $CF = (AC \times 30\%) + (ES \times 70\%)$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção.
ii) Classificação Final inferior a 10,0 valores.

9. Critérios de desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Mais tempo de exercício profissional, nas funções pretendidas;
II. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.



10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.

b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 05 de junho de 2024

A Comissão de Avaliação

Luís Miguel Gouveia

Julieta Dias Ribeiro

José Guerreiro

Inês Aguiar

Catarina Conde